

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

000723

O Município de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra **Milta Alves Ribeiro Maron**, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.703.003-3 e do CPF nº 122.474.938-31, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada *DETENTORA*, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do edital de Pregão Presencial nº 59/2015 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Endereço: Rua São Sebastião, nº 620 – Bairro AHU, na cidade de Curitiba/SP - CEP 80.540-050.

CNPJ: 68.858.539/0001-10

Inscrição Estadual: 90591535-90

Telefone/e-mail: (41) 3653-7828 – email: futura.vendas@hotmail.com

Representante Legal: Ciríaco Pereira Freire, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 382.236-5 e do CPF nº 049.365.748-72.

~~000716~~

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, através de Registro de Preços, a cargo da Secretaria de Educação.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	20	Conjunto esquema corporal c/cd, 10 placas: conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen contendo 10 placas de encaixe, 6 placas medindo 20x20x0,5cm, 4 placas medindo 30x20x0,5cm, 1 boneco articulado medindo 55,0x14,0x0,3cm e 1CD. Composto por 11 musicas sobre corpo humano.	Brink Mobil	RS 36,97	RS 739,40
05	20	Dominó Figura-fundo: Material em MDF, nº de peças 28, medindo 7cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5cm de altura.	Brink Mobil	RS 5,57	RS 111,40

1

R

(M)

S

[Handwritten signature]

06	20	Dominó Metade: Material em MDF, nº de peças 28., medindo 7 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionamento em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5 de altura.	Brink Mobil	RS	5,57	RS	111,40
07	20	Dominó Abstração de partes.: Material em MDF, nº de peças 28. medindo 7 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionamento em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5 de altura.	Brink Mobil	RS	5,57	RS	111,40
08	20	Dominó Transito. Material em MDF, nº de peças 28., medindo 7 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionamento em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5 de altura.	Brink Mobil	RS	5,57	RS	111,40
09	20	Dominó Quantidade. Material em MDF, nº de peças 28., medindo 7 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionamento em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5 de altura.	Brink Mobil	RS	5,57	RS	111,40
10	20	Dominó Formas Geométricas. Material em MDF, nº de peças 28., medindo 7 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionamento em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19cm de comprimento x 10cm de largura x 5,5 de altura.	Brink Mobil	RS	5,57	RS	111,40
11	20	Memória Meus Brinquedos: Material em MDF, nº peças 40- medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mmde espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mmde largura x 55mm de espessura.	Brink Mobil	RS	6,21	RS	124,20
12	20	Memória Meio de Transp. E Comunicação; Material em MDF, nº peças 40- medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mmde espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mmde largura x 55mm de espessura.	Brink Mobil	RS	6,21	RS	124,20
13	20	Memória Frutas, Legumes e Hortaliças; Material em MDF, nº peças 40- medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mmde espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mmde largura x 5mm de espessura.	Brink Mobil	RS	6,21	RS	124,20

14	20	Memória Animais e seus Filhotes; Material em MDF, nº peças 40 medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 55mm de espessura.	Brink Mobil	RS 6,21	RS 124,20
15	20	Memória Plural; Material em MDF, nº peças 40-medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 55mm de espessura.	Brink Mobil	RS 6,21	RS 124,20
16	20	Memória Profissões; Material em MDF, nº peças 40-medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 55mm de espessura.	Brink Mobil	RS 6,21	RS 124,20
17	20	Sequencia lógica Atividades: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80
18	20	Sequencia lógica Separando Lixo: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80
19	20	Sequencia lógica Profissões: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80
20	20	Sequencia lógica Vida: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80
21	20	Sequencia lógica Inclusão Social: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80

~~000725~~

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

22	20	Sequencia Transitio: Confeccionada em MDF contendo peças 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionamento em caixa madeira, tipo estojo medindo 19cm de comprimento x 10,5cm x 6cm de altura.	Brink Mobil	RS 7,49	RS 149,80
25	20	Tangran; Confeccionado em MDF contendo 70 peças (10 jogos). Acondicionado em caixa de papelão medindo 245mm de comprimento x 220mm de largura x 4,5mm de altura	Brink Mobil	RS 12,07	RS 241,40
26	20	Sólidos Geométricos: Confeccionado em madeira. Contém 09 peças de formas geométricas. Acondicionado em caixa de madeira tipo estojo medindo 220mm de comprimento x 160mm de largura x 65mm de altura.	Brink Mobil	RS 15,16	RS 303,20
27	20	Blocos Lógicos: Material em MDF contendo 48 peças. Acondicionado em caixa de madeira tipo estojo, medindo 30 cm de comprimento x 24,5cm de largura x 0,7cm de altura.	Brink Mobil	RS 19,51	RS 390,20
29	10	Trenzinho: confeccionado em plástico rotomoldado colorido e resistente. Contém 2 peças amarelas sendo frente e verso do trenzinho e três vagões nas cores: vermelho, azul e verde, com dimensões: 212x86x122cm. Cada vagão tem as medidas de 93x56x66, 5cm. Indicado para crianças a partir de 3 anos.	Xalingo	RS 329,28	RS3.292,80
32	15	Cubinho educativos com 10 peças; confeccionado em espuma 10x10cm, densidade 18, revestido em tecido de algodão. 9 Cubos Seri grafados com frutas, brinquedos, transportes, vogais, animais selvagens, formas geométricas, números de 1 a 5 , números de 6 a 10 e mais 1 cubo de atividades.	Brink Mobil	RS 39,70	RS 595,50
33	20	Alfabeto Recortado: Material MDF contendo 93 peças, acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 30 cm de comprimento x 24cm de largura x 0,6 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível	Brink Mobil	RS 21,17	RS 423,40
34	20	Numeral e quantidade em madeira; confeccionado em MDF contendo 30 peças. Acondicionado em caixa de madeira tipo estojo medindo 0,25cm de comprimento x 0,10cm de largura x 6cm de altura. Embalagem em plástico encolhível	Brink Mobil	RS 10,47	RS 209,40
35	20	Quebra cabeça animais e seus filhotes com pinos; confeccionado em MDF contendo 10 placas 300x220x6mm(cada). Acondicionados em embalagem de papelão.	Brink Mobil	RS 20,86	RS 417,20

37	20	Numeral e quantidade em inglês; confeccionado em MDF e impresso em polieromia. Contém 60 peças encaixadas em três partes, que formam 20 placas de 200 x 70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	Brink Mobil	RS 10,47	RS 209,40
38	20	Primeiras palavras em inglês; Contém 54 peças coloridas e estampadas, sendo 18 peças de 6x2,7cm com palavras em português, 18 peças de 6x2,7cm com tradução para o inglês e 18 peças de 6x5,5cm com a figura que representa. Estimula a percepção visual, a concentração e o aprendizado das palavras em inglês. Recomendado para crianças de 6 anos de idade. Peças em MDF de 3mm.	Brink Mobil	RS 12,35	RS 247,00
45	20	Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo (sujeito a alteração). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica. Fantoche 3 porquinhos e Lobo Mau com 4 peças: Confeccionado em feltro, composto por 3 porquinhos e 1 Lobo Mau, olhos em PVC. Tamanho aproximado 28 cm. Acondicionada em embalagem plástica. Fantoche Personagens infantis com 12 peças; confeccionado em feltro, com 12 peças, com olhos de PVC. Contendo os seguintes personagens: Branca de Neve, Rapunzel, Menino, Menina, Bruxa, Lobo, Fada, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Vovó, Saci, Príncipe, Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Jodane	RS 67,30	RS1.346,00
47	20	Baú de peças contendo 750 peças produzidas em madeira colorida	Brink Mobil	RS 95,40	RS1.908,00
48	20	1000 peças com baú: Confeccionado em plástico em plástico atóxico, contém 100 peças medindo 9,5 cm comprimento x 3,2cm de largura x 1cm de altura (peça maior)	Brink Mobil	RS 91,73	RS1.834,60
49	20	Baú de peças contendo 2000 peças produzidas em madeira colorida. Tamanho das peças: comprimento: 4,0 x largura: 2,0 x altura: 1cm	Brink Mobil	RS 192,33	RS3.846,60
51	20	Barras coloridas c/ 1000peças com baú: conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido, atóxico, contendo 100peças de encaixe de formato circular, bastão, retângulo com 4,3 e 2 encaixes, e quadrado com 6 encaixes, peça maior medindo 7x3x1cm, peça menor 4x4x1	Brink Mobil	RS 79,10	RS1.582,00

54	20	<p>Conjunto confeccionado em madeira: Pinos coloridos, confeccionados em MDF contendo 20 pçs e uma base medindo 175mm de comprimento x 175mm de largura x 2,0mm de espessura. Passa figura; confeccionado em MDF, contendo 01 cx de madeira tipo estojo com tampa e/ figura geométrica para encaixar, contendo 8 peças coloridas. Balancinhas; Material em MDF, contendo 8 peças, 1 base de madeira medindo 27cmx16cmx6cmx2cm(comp x alt x larg x esp). Bate pinos; material em MDF contendo 8 peças, sem do uma base com encaixe para 6 pinos e um martelo. Base medindo 23cm comprimento x 10cm de largura x 10cm de altura. Cubos de encaixe; material em MDF contendo 5 peças coloridas. Medindo 9,8cm de comprimento x 98cm de largura x 98cm de altura.(peça maior). Torre Multiformas; confeccionada em madeira contendo 13 peças coloridas, sendo 01 base medindo 15 cm de comprimento x 10cm de largura x 25cm de altura. Mosaico; Confeccionado em MDF contendo 33 peças em uma base madeira medindo 220 mm de comprimento x 220mm de largura x 10mm de espessura. Prancha de formas; confeccionado em MDF contendo 12 peças em madeira colorida e uma base medindo 36cm de comprimento x 10cm de largura x 12 cm de altura 01 cm de espessura. Pequeno Arquiteto; confeccionado em madeira reflorestada contendo 120peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31x6,5x23cm, indicado para crianças acima de 03 anos. Carro bloco; Contém 19 peças coloridas de tamanhos diferentes e formas diferentes.</p>	Brink Mobil	RS 192,33	RS3.846,60
Valor total: R\$ 23.745,10					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA, preferência quando em igualdade de condições.

2.2. Quando a Ata de Registro de Preços for utilizada, o ÓRGÃO GERENCIADOR fica obrigado a verificar se a contratação atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador, eventual desvantagem quanto à sua utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES

3.1. As entregas dos pedidos solicitados pela SEME deverão ocorrer em até 10(dez) dias úteis e serão entregues nos endereços previamente notificados pela Secretaria de Educação.

3.2. Os materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital. Em se constatando irregularidades o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do almoxarifado de suprimentos de saúde.

3.3. A DETENTORA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.4. O produto/material, mesmo entregue e aceito fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé da DETENTORA ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

3.5. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão a cargo da DETENTORA.

3.6. Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira desta Ata são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento de cada pedido será efetuado após a entrega de brinquedos pedagógicos e entrega e montagem dos parques, em 10 (dez) dias descontada a dezena, a partir da data de atestamento da Nota Fiscal pelo gestor, obedecendo-se a ordem cronológica de pagamentos.

5.2. A DETENTORA quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 59/2015, Ata de Registro de Preços n.º 06/2015.

5.3. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a DETENTORA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre o fornecimento dos materiais, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

7



5.4. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Na ocorrência de rejeição das Notas Fiscais motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA da Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração do objeto da Ata de Registro de Preços, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

6.3. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As verbas para pagamento, do objeto da presente Ata de Registro de Preços, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de n^os

02.06.339030.12.365.0203.2.050.01.210000	(dotação	100);
02.06.449052.12.361.0203.2.050.01.220000	(dotação	106);
02.06.339030.12.361.0203.2.050.01.220000	(dotação	108);
02.06.449052.12.361.0203.2.050.05.220001	(dotação	107);
02.06.339030.12.361.0203.2.050.05.220001	(dotação	109) e
02.06.449052.12.365.0203.2.020.01.210000	(dotação 384), da Secretaria de Educação e	

serão de responsabilidade do Município de Salto.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 59/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

8.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

8.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

9.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

9.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a instalação/entrega.

9.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na instalação/entrega dos equipamentos.

9.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 59/2015 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

11.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Salto.

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Município de Salto/SP, 14 de Janeiro de 2016.



Milta Alves Ribeiro Maron
Secretária de Educação
Órgão Gerenciador



Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda - ME.
Detentora

~~000725~~

Testemunhas:


1- Daiane Pereira


2- Sandra Rodrigues Alves de Novais

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Salto

DETENTORA: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 06/2016 (ATA)

OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e playground. Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 45, 47, 48, 49, 51 e 54.

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 14 de Janeiro de 2016.

~~000705~~

ORGÃO GERENCIADOR

Nome e cargo: Milta Alves Ribeiro Maron / Secretária Municipal de Educação

E-mail institucional: educacao@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: miltamaron@ig.com.br

Assinatura: _____



DETENTORA

Nome e cargo: Ciriaco Pereira Freira / Representante Comercial

E-mail institucional: FUTURA.VENDAS@hotmail.com

E-mail pessoal: Ciriaco-junior-f@hotmail.com

Assinatura: _____

